= INFORMAÇÕES GERAIS ANO LETIVO 2026/2027 =

NOTA PRÉVIA: Este documento em nada substitui o Regulamento Interno do Abrigo Infantil, sendo o mesmo do conhecimento dos Pais/Encarregados de Educação. Pretende apenas compilar um conjunto de informações por forma a ser de mais fácil consulta.

1. CALENDÁRIO

O ano letivo 2026/2027 terá início no dia **01/09/2026** (terça-feira) sendo o primeiro dia de frequência para os antigos alunos o dia **04/09/2026** e para os novos o dia **07/09/2026**; e terminará no dia **31/08/2027** (terça-feira) – sendo o último dia com crianças a **28/07/2027**.

O Abrigo Infantil encerrará, para além dos feriados nacionais e municipal, nos seguintes dias:

a. 1, 2 e 3 setembro de 2026 – limpeza e formação do pessoal;
b. 7 de dezembro de 2026- Imaculada Conceição
c. 24 de dezembro de 2026- Natal;
d. 31 de dezembro de 2026- Passagem de Ano;
e. 26 de fevereiro de 2027- Formação do Pessoal;
f. 8 e 9 de fevereiro de 2027 (segunda e terça-feira de Carnaval[1]);
g. 25 a 29 de março de 2027 (Páscoa)
h. 28 de maio de 2027- Corpo de Deus
i. 29 e 30 de julho 2027 –limpeza e formação do pessoal;
j. 1 a 31 de agosto de 2027.

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Abrigo Infantil abre às 8h e encerra às 18h30. As crianças deverão estar no Abrigo Infantil apenas o tempo estritamente necessário. Devem os Pais entregar uma declaração da entidade patronal que justifique a permanência para além das 17h30.

3. PAGAMENTOS

3.1. Taxa de Inscrição

A cada entrada na resposta social de Pré-Escolar é devido o pagamento de uma taxa de inscrição (€160)

3.2. Taxa de Renovação

Em cada ano letivo há lugar ao pagamento de taxa de renovação (€85 no primeiro filho, €75 no segundo filho e €65 no terceiro filho). Esta situação é aplicada apenas ao Pré-Escolar.

Este valor não será devolvido em caso de desistência.

3.3. Atividades Sócio Educativas

[1] Considera-se o Entrudo um dia feriado, ao abrigo da CCT

As Atividades Sócio Educativas (ASE) são um complemento ao trabalho desenvolvido no Abrigo Infantil. Têm um custo associado à frequência consoante a atividade em causa:

CRECHE:

Música (Berçário, Creche) - €20

Ginástica (Creche) - €20

PRÉ-ESCOLAR:

Música (Pré-Escolar) - €20

Ginástica (Pré-Escolar) - €20

Judo (Pré-Escolar)- 25€ e inscrição anual de 30€

Inglês (Pré-Escolar) – gratuito

Iniciação à Catequese (Pré-Escolar) - gratuito
Pacote de atividades: 1 atividade €20 e 2 atividades €35

O pacote não inclui o Judo.

3.4. Pagamentos

Os pagamentos mensais devem ser feitos, até ao dia 8 de cada mês, através de transferência bancária (IBAN PT50 0010 0000 6287 5450 0016 5 – BPI) ou depósito bancário. Devem, os comprovativos ser entregues via endereço eletrónico (abrigo.secretaria@gmail.com). Passando este prazo serão aplicadas coimas conforme Regulamento Interno do Abrigo Infantil em vigor.

4. FUNCIONAMENTO

4.1. Brincar e descansar

Todas as crianças poderão, sempre que os responsáveis de sala assim o entenderem, brincar no recreio durante todo o ano letivo, independentemente das condições climatéricas.

Todas as crianças até aos 4 anos, e a partir desta idade as que necessitarem, farão uma sesta a seguir ao almoço.

4.2. Passeios

Para deslocações num raio de até 3km, a autorização necessária será expressa aquando do processo de inscrição/renovação, em impresso próprio para o efeito.

Sempre que existir pagamento associado à deslocação ou à atividade, o mesmo deve ser efetuado previamente.

Este valor não será devolvido em caso de desistência.

As deslocações e passeios estão incluídas na apólice da escola, assegurado pela Instituição.

As deslocações serão efetuadas, sobretudo, de transportes públicos.

4.3. Projeto “Bosque do Duque”

O projeto “Bosque do Duque” é uma iniciativa de carácter mensal que leva as crianças de Pré-Escolar, da instituição à floresta do Alto do Duque, proporcionando uma manhã de atividades educativas em contexto natural dinamizado por uma líder Forest School.

O pagamento da atividade "Bosque do Duque" será suportado pela instituição, pelo que a frequência é obrigatória.

Caso optem por não levar a criança ao projeto, solicitamos que esta permaneça em casa, uma vez que toda a equipa de sala estará em atividade na floresta.

A deslocação para o Alto do Duque será efetuada de transportes públicos;

4.4. Alimentação

As refeições são confecionadas na Instituição, devendo os pais na altura da inscrição indicar se a criança tem restrições alimentares.

Não é permitido que tragam de casa, produtos alimentares para partilhar com as outras crianças.

O horário do almoço para as crianças de Creche é entre as 11h00 e as 12h00 e o lanche entre as 15h00 e as 15h30. Para as crianças de Pré-Escolar o almoço é das 12h às 13h e o lanche das 15h às 16h.

A celebração dos aniversários das crianças é permitida, autorizada e incentivada. Podem os Pais, para o efeito, trazer apenas um bolo simples nesse dia para celebrar com as restantes crianças.

4.5. Material necessário

Não obstante as educadoras apresentarem uma lista mais completa de material a trazer para o Abrigo Infantil, devem os Pais trazer, consoante o uso:

i. Fraldas
ii. Toalhitas
iii. Babetes
iv. Muda de roupa completa
v. Lençóis / saco-cama
vi. Copo, biberão ou garrafa de água
vii. Chapéu
viii. Galochas
ix. Impermeável (fato completo ou casaco + calças)

4.6. Saúde

Não será permitida a entrada de crianças na Instituição com qualquer uma das doenças enunciadas no Decreto Regulamentar n.º 3/95 de 27 de janeiro.

Caso sejam detetados agentes parasitários (por exemplo piolhos e lêndeas), os Pais/Encarregados de Educação, ou quem exerça as responsabilidades parentais, serão alertados de imediato, ficando obrigados a procederem ao tratamento necessário.

Sempre que se note na criança algum sinal de doença, os Pais/Encarregados de Educação serão informados o mais brevemente possível, para que tomem as devidas providências.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Todas os Pais/Encarregados de Educação devem justificar as ausências dos seus filhos, junto da Educadora responsável pela sala.

Nos termos da legislação em vigor, o Abrigo Infantil possui Livro de Reclamações (físico e eletrónico), o qual poderá ser solicitado junto da Secretaria, sempre que desejado.

À criança e às suas famílias é garantido, de acordo com a Política de Proteção de Dados do Abrigo Infantil e da legislação em vigor acerca do assunto, o direito de acesso, retificação, atualização ou eliminação dos seus dados pessoais, sempre que tal seja solicitado, por escrito, à Direção do Abrigo Infantil.

O Abrigo Infantil não se responsabiliza pela perda ou danos de objetos pessoais tais como roupa, pulseiras, fios, brinquedos, entre outros.

É imprescindível, para a frequência das crianças, a concordância dos Pais/Encarregados de Educação com o Regulamento em vigor.

A frequência em creche prioriza, mas não garante vaga em pré-escolar.